



PORTARIA SEMAD N° 0420/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021. ok

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal n° 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora de n° 1042/2021; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **VIVIANNE DO N. GUEDES SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 91.073-7, titular do cargo de Assistente Social, 17 (dezessete) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 06/10/2021 a 22/10/2021, com fundamento no Art. 182, da Lei n° 019 de 07/11/1997. ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada. ok

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

09/11/2021

60.070-1

Funcionária

Tabira, 04 de novembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração